



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Três Lagoas

Avenida Antônio Trajano, 852, Centro, Três Lagoas - MS - CEP: 79601-002
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000158-44.2015.4.03.6003
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS
REU: JEANE DO NASCIMENTO LEITE, LUCIANA DE OLIVEIRA SOBRINHO
ADVOGADO do(a) REU: THIAGO ANDRADE SIRAHATA - MS16403 ADVOGADO do(a) REU: MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO - MT13563/O
REPRESENTANTE(S) do TERCEIRO INTERESSADO JEANE DO NASCIMENTO LEITE: THIAGO ANDRADE SIRAHATA - MS16403 REPRESENTANTE(S) do TERCEIRO INTERESSADO LUCIANA DE OLIVEIRA SOBRINHO: MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO - MT13563/O

EDITAL

PRAZO DE 90 DIAS

O(A) Juiz(íza) Federal da 1ª Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma da lei etc., FAZ SABER à acusada **JEANE DO NASCIMENTO LEITE**, nascida aos 03/11/1993, filha de Francisco de Assis Leite Filho e Maria Rocha do Nascimento, CPF nº 050.327.961-74, atualmente **EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, que nos autos da Ação Penal nº 0000158-44.2015.403.6003, foi proferida sentença condenatória em seu desfavor e, tendo a mesma sido procurada e não localizada nos endereços constantes nos autos, determinou-se a **INTIMAÇÃO** por edital, a fim de que tome conhecimento do provimento, cuja parte dispositiva apresenta o seguinte teor: (...) b) **condeno a ré Jeane do Nascimento Leite**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 03/11/1993, natural de Três Lagoas/MS, filha de Francisco de Assis Leite Filho e de Maria Rocha do Nascimento, portadora do documento de identidade nº 1.917.106/SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 050.327.961-74, como incurso nas penas do **artigo 289, § 1º, do Código Penal**, a cumprir **03 anos de reclusão e a pagar 10 dias-multa (1/30 do salário mínimo cada)**, em **regime aberto**, com detração e substituição, conforme fundamentação. Sem custas para a ré Luciana de Oliveira Sobrinho. Condeno a ré Jeane do Nascimento Leite a pagar as custas processuais, nos termos do artigo 804 do Código de Processo Penal (vide: STJ, AGARESP 1.309.078, DJE 16/11/2018). Após o trânsito em julgado, vista ao Ministério Público Federal para análise acerca de eventual prescrição na modalidade retroativa. Destinação dos bens nos termos da fundamentação. (...). Fica intimada, ainda, que o prazo para recorrer é de 5 dias, devendo informar se pretende recorrer. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio deste Juízo Federal, bem como será publicado pelo Diário Eletrônico da Justiça Federal. DADO E PASSADO nesta cidade de Três Lagoas/MS, em 15 de outubro de 2025.

Juiz(íza) Federal